

Portaria Nº 013/2021

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, e o Coordenador Financeiro, abaixo assinados, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 47, inciso IV, da Lei municipal nº 578/2006 (com alterações dadas pela Lei Municipal n 660/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a Sr.^a **Maria José Correia Barbosa**, mat. 404002-1, portadora da cédula de identidade 3.1 [REDACTED] SDS/PE escrita o CPF:718.201.[REDACTED] no cargo de **Servente**, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 16, § 1º, da Lei Municipal Nº 0578 de 10 de outubro de 2006, **ressalvadas as melhorias posteriores.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Machados, 04 de março de 2021.


Luciano Elpidio Costa
Secretário de Previdência
Mat. 16806


Maria Dara Pereira da Silva
Coordenadora(a) Financeiro(a)
Matrícula: 9243

MARIA DARA PEREIRA DA SILVA
COORD. FINANCEIRO